



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.904, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS - FEBOM, REPRESENTANTE DO POSTO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI.

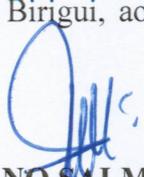
CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a alínea “b” do art. 4º do Decreto nº 4.013, de 29 de março de 2006, que regulamenta a Lei nº 3.682, de 23 de agosto de 1999,

DECRETA:

ART. 1º. Fica nomeado o Senhor 1º Tenente PM **GUSTAVO LUIS MARANGON FULAS**, como membro representante do COMANDO DO POSTO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI no CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS – FEBOM, composto pelo Decreto nº 5.757, de 20 de janeiro de 2017, em substituição ao Senhor 1º TEN. PM FILIPE FELIX DOS SANTOS.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de agosto de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas